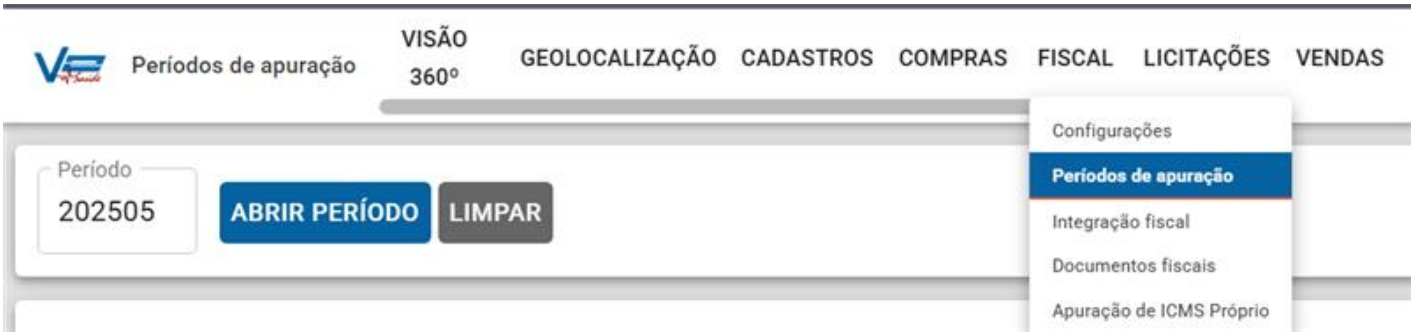
Outra data CT-e para Sped

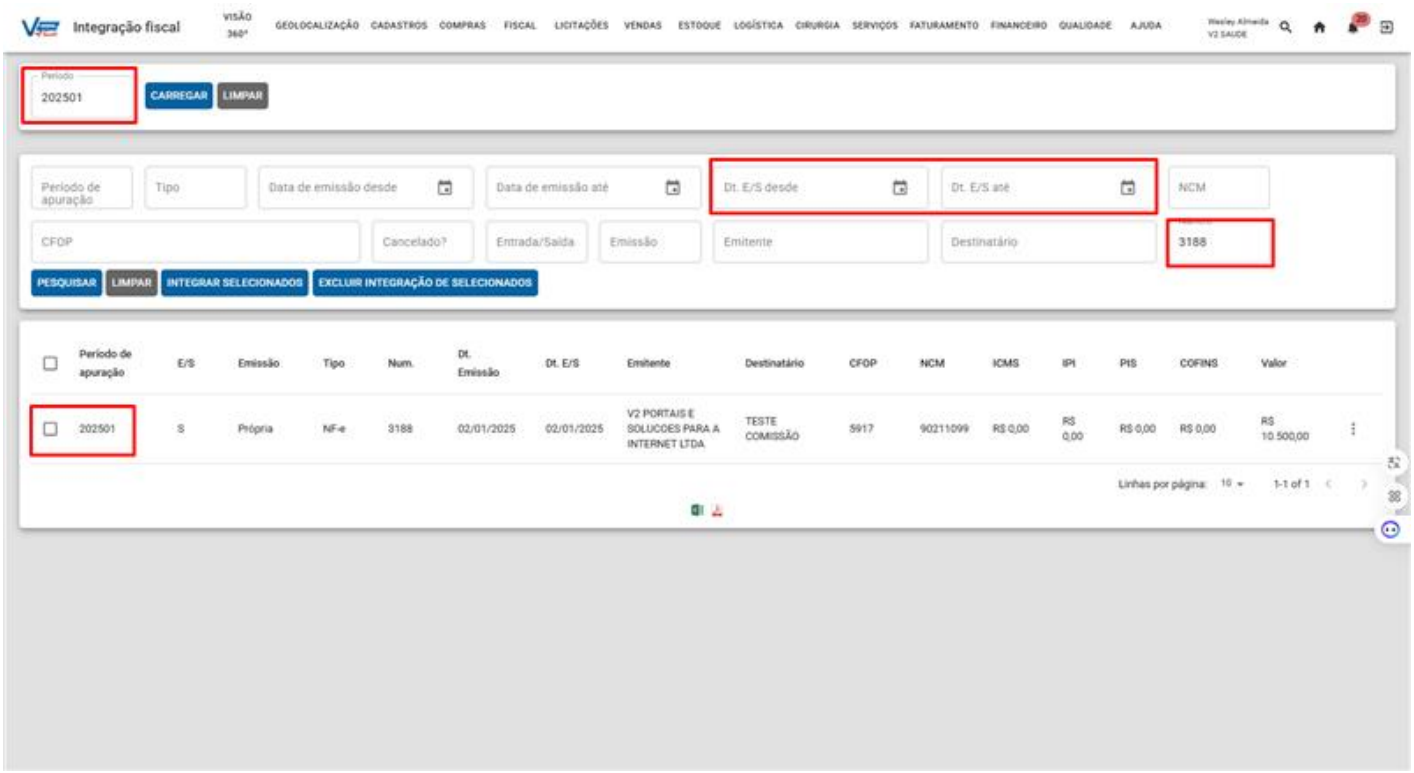
Para integrar o CT-e (Conhecimento de Transporte Eletrônico) no período fiscal correto, siga os passos descritos abaixo:

Passos para Integração do CT-e

1. **Abrir o Período Fiscal**:
 - Acesse o módulo fiscal no seu sistema.
 - Abra o período correspondente ao mês de maio. Certifique-se de que o período está ativo para permitir a integração.



1. **Pesquisar pelo Número do CT-e**:
 - Utilize a funcionalidade de pesquisa no módulo fiscal.
 - Insira o número do CT-e que deseja integrar.
 Observação: Se o CT-e foi recebido hoje, você deve pesquisar pelo período 202505 (maio de 2025) que é o que precisa incluir, por exemplo.
2. **Remover Filtros de Data**:
 - Ao pesquisar pelo número do CT-e, remova quaisquer filtros de data de entrada e saída que possam estar aplicados. Isso garantirá que a pesquisa seja feita apenas com base no número do CT-e.
3. **Integrar o CT-e**:
 - Após localizar o CT-e, selecione a opção de integração.
 - Confirme a integração para que o documento seja registrado no período fiscal de maio.



Considerações Finais

- Verifique se todos os dados do CT-e estão corretos antes de realizar a integração.
- Mantenha um registro dos CT-es integrados para futuras referências e auditorias.

Feito isso, basta seguir com a geração padrão do arquivo Sped.

Revision #1
Created 2 June 2025 19:30:00 by Kawanna
Updated 2 June 2025 19:31:19 by Kawanna